



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 1893/SSO, DE 26 DE OUTUBRO DE 2010.

Da revogação da suspensão do CHETA e documentos pertinentes

O GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições outorgadas pela portaria nº 1041/SSO, de 08 de julho de 2010, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC-119 - Homologação; Operadores Regulares e Não Regulares, e, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1.º- Revogar a suspensão do Certificado de Empresa de Transporte Aéreo (CHETA) de nº 2002-07-7CLB-01-01, emitido para a empresa JVC AEROTÁXI LTDA., datado de 11 de dezembro de 2006 em virtude da empresa ter demonstrado que instituiu as ações mitigadoras de forma a corrigir as não-conformidades que levaram à suspensão do CHETA. A revogação da suspensão do Certificado está baseada no Parágrafo 10.5 da IAC 119-1001B.

JOÃO LUÍS BARBOSA CARVALHO

Gerente de Vigilância de Operações de Aviação Geral